



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
Matrícula N° _____, declaro que
_____ é meu/minha
companheiro(a) e que se trata de uma UNIÃO ESTÁVEL.

Declaro ainda, que o(a) mesmo(a):

- () É meu/minha dependente econômico * (Lei Nº8.112/90, Art. 198).
() NÃO é meu/minha dependente econômico.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

_____/_____/_____

Assinatura do servidor

Lei 8.112/90 – Art. 198

-“Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, igual ou superior ao salário mínimo.”

CÓDIGO PENAL – Art. 299

- “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

PENA – Reclusão, de 1 a 5 anos...”